

**TERMO DE REFERÊNCIA****Contratação por Dispensa de Licitação****1. DO OBJETO**

1.1- Aquisição de apoio ergonômico para os pés, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 631, classe 692.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1- A aquisição/contratação justifica-se pela necessidade de suprir as demandas da Diretoria de Vigilância em Saúde, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais do setor.

A ausência do objeto (ou serviço), poderá comprometer o regular funcionamento das atividades da unidade.

**4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID ME-DIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>Apoios ergonômicos para os pés (descanso de pés), destinados aos servidores da Diretoria de Vigilância em Saúde, visando a melhoria das condições ergonômicas nos postos de trabalho.</b></p> <p><b>Características Gerais</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tipo: Apoio ergonômico para os pés (descanso de pés);</li><li>• Uso: ambiente corporativo / administrativo;</li><li>• Cor: preto;</li></ul>		Unidade	45	64,90	2.920,50

	<p><b>Estrutura</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura confeccionada em plástico de alta resistência (ABS reforçado, polipropileno de engenharia ou material equivalente);</li><li>• Plataforma superior com espessura adequada e reforços estruturais internos (nervuras), de modo a evitar flexão durante o uso;</li><li>• O produto deverá apresentar elevada rigidez estrutural, não sendo admitida deformação perceptível sob uso contínuo;</li><li>• Base com apoios antiderapantes emborrachados, garantindo estabilidade;</li><li>• Estrutura projetada para uso corporativo intensivo, com resistência à fadiga de material;</li><li>• Acabamento sem arestas cortantes ou pontos que ofereçam risco ao usuário;</li></ul> <p><b>Regulagem e Ergonomia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Sistema com ajuste de inclinação (mínimo 2 posições) ou mecanismo basculante;</li><li>• Permitir movimentação dos pés, favorecendo a circulação;</li><li>• Inclinação adequada para posicionamento ergonômico dos membros inferiores;</li></ul> <p><b>Dimensões Mínimas</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Largura: mínimo de 40 cm;</li><li>• Profundidade: mínimo de 30 cm;</li></ul>					
--	---	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: entre 8 cm e 15 cm (fixa ou ajustável);</li></ul> <p><b>Requisitos de Desempenho</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Superfície com textura antiderrapante;</li><li>• Resistência ao uso contínuo sem deformação;</li><li>• Fácil higienização;</li><li>• Não será admitido produto que apresente:<ul style="list-style-type: none"><li>○ flexão excessiva;</li><li>○ instabilidade durante o uso;</li><li>○ fragilidade estrutural;</li></ul></li><li>• A plataforma deverá manter comportamento rígido sob carga compatível com uso adulto contínuo;</li></ul> <p><b>Capacidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Suportar carga compatível com uso adulto contínuo, sem deformações estruturais;</li></ul> <p><b>Garantia</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia mínima de 03 (três) meses contra defeitos de fabricação;</li></ul> <p><b>Condições de fornecimento</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer produtos novos e de qualidade;</li><li>• Garantir conformidade com as especificações;</li><li>• Responsabilizar-se pela entrega;</li><li>• Substituir produtos com defeito, quando necessário;</li></ul> <p><b>Local de entrega</b></p>					
--	---	--	--	--	--	--

	<p>Praça Prof. Luiz de Araújo Máximo, nº 98 Jardim Paraíba – Jacareí/SP CEP: 12327-540</p> <p>Modelo de Referência:</p> 					
--	---	--	--	--	--	--

**4.1-** Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

**4.2-** O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

## **5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

**5.1-** O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

## **6. LOCAL DE ENTREGA**

**6.1-** Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Praça Professor Luiz de Araújo Máximo, 98, Jardim Paraíba, CEP: 12327-540.

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**7.1-** O critério de julgamento das propostas será o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

## **8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1-** O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

**8.2-** Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

**8.3-** As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1-** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

**9.2-** Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

**9.3-** Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

**9.4-** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**10.1-** A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

**10.2-** Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

## **11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha: 175

Fonte de Recurso: 05-TransferênciaeConvêniosFederais-Vinculados

**DANIEL FREITAS  
ALVES PEREIRA:**  
31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:  
31558659897  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,  
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A3, OU=(em branco),  
CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:31558659897  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2026.05.11 15:15:12-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA**  
Diretor de Vigilância em Saúde